

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS

# DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS

  
ALMEDINA

 ces

Centro de Estudos Sociais

# Dicionário das Crises e das Alternativas



## **DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS**

AUTOR

Centro de Estudos Sociais – Laboratório Associado  
Universidade de Coimbra

EDITOR

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

Rua Fernandes Tomás, nºs 76, 78 e 79  
3000-167 Coimbra

Tel.: 239 851 904 · Fax: 239 851 901  
www.almедina.net · editora@almедina.net

DESIGN DE CAPA

FBA

REVISÃO

Victor Ferreira

PRÉ-IMPRESSÃO

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

G.C. – GRÁFICA DE COIMBRA, LDA.

Palheira Assafarge, 3001-453 Coimbra

producao@graficadecoimbra.pt

Abril, 2012

DEPÓSITO LEGAL

....

Os dados e as opiniões inseridos na presente publicação são da exclusiva responsabilidade do(s) seu(s) autor(es).

Toda a reprodução desta obra, por fotocópia ou outro qualquer processo, sem prévia autorização escrita do Editor, é ilícita e passível de procedimento judicial contra o infractor.



GRUPOALMEDINA

---

BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL – CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO

Centro de Estudos Sociais – Laboratório Associado

Universidade de Coimbra

DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS

ISBN 978-972-40-4820-8

CDU 316

338

## **S**alário

Juridicamente, o salário ou retribuição define-se como a prestação patrimonial de natureza essencialmente pecuniária que o empregador está obrigado a realizar como contrapartida da prestação de trabalho de que é credor.

Elemento essencial da sociedade salarial, a sua função redistributiva é colocada em causa quando esta entra em crise por força do desemprego, precariedade, atipicidade, etc. Garantir um salário adequado é um dos fatores constitutivos do Trabalho Digno (OIT) e condição para o exercício da liberdade real dos trabalhadores. Alvo de um intenso processo negocial, a fixação dos salários encontra fonte privilegiada na negociação coletiva (em particular pela contratação coletiva), ainda que, e de acordo com as diferentes experiências nacionais, a existência de salário mínimo e a sua atualização apele a uma maior intervenção do Estado. A existência de salários próximos da linha de pobreza tem dado origem ao fenómeno dos trabalhadores pobres, o qual tem contribuído para o alargamento dos indivíduos e famílias em situação de exclusão social.

Numa época marcada pelo desemprego, pela erosão do direito do trabalho e de aprofundamento da flexibilização das relações laborais, o acesso a um salário coloca os indivíduos na fronteira de um estado de necessidade defendido pelos que sustentam que mais vale um mau emprego mal pago do que o desemprego. A questão da redução dos custos salariais ultrapassa em muito a negociação anual das remunerações e torna-se cada vez mais numa questão geoeconómica, na medida em que existe uma competição entre os países com baixos salários. A gestão política dos salários e dos rendimentos dos trabalhadores adquire, ainda, uma renovada centralidade no âmbito da aplicação das medidas de austeridade, pois um dos seus mais relevantes efeitos/objetivos é exatamente a redução da retribuição do trabalho.

*António Casimiro Ferreira*

## **S**aúde

A crise degrada as condições de vida e o bem-estar, tornando as populações mais suscetíveis ao adoecimento físico ou mental. Mas nem todos são atingidos da mesma forma e com a mesma intensidade. Os idosos, os doentes crónicos, as famílias com baixos rendimentos, os desempregados de longa duração, os dependentes de apoios sociais, os imigrantes não legalizados e